



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.000, de 09 de junho de 2004.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.172, de 09 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 05 – SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.39.09.00.00 – Serviços de Reprografia (165).....R\$ 4.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (176)R\$ 3.000,00

Órgão – 09 – SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

0901-1545200682.034 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (389).....R\$ 3.000,00

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.063 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal de Turismo, Esportes e Lazer

3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (595)R\$ 9.000,00

SOMA.....R\$ 19.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER

Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas

1101-2369500942.064 – Oktoberfest, Carnaval e Outros Eventos

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (615).....R\$ 1.000,00

3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (618).....R\$ 8.000,00

1101-2781201031.026 – Construção de Ginásio Esportivo na Vila Schultz

4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (627).....R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$ 19.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 09 de junho de 2004.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

